

MATRÍCULA

FICHA

70338

01

JUNDIAÍ, 18 DE fevereiro DE 19 93

APARTAMENTO sob n. 21, localizado no 2. andar do bloco n. 04 (Tocantins) do "Condomínio Residencial das Aguas", sito à rua um, n. 75, do "Conjunto Residencial Anchieta", nesta cidade e comarca de JUNDIAÍ, com a área útil de 56,75 m², área comum de 12,014531 m², num total de 68,764531 m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0.78125%, com direito a 1 (uma) vaga na garagem descoberta para estacionamento de veículos de passeio com a área de 10,50 m², incluída na área comum do condomínio.....

CADASTRO PM sob n. 27.058.001-7

PROPRIETARIA: COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM IPANEMA, com sede à av. Jundiaí, 619, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n. 50.853.258/0001-09.

TITULO AQUISITIVO: R 14/M 9.810, R 2/M 69.396 e convenção de condomínio sob n. 07.173 (Lv. 3-RA) deste cartório. 7/0 escrevente autorizado, Célio Alfredo Mendes (Célio Alfredo Mendes). O Oficial, José Renato Chizotti (José Renato Chizotti).....

R 1 - VENDA E COMPRA - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado em Jundiaí, aos 06 de janeiro de 1993, a proprietária supra, vendeu este imóvel pelo preço de Cr\$ 330.359.763.43, à JAIME ANTONIO GUINEZ VELOZ, chileno, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, técnico de manutenção, RG Y-0107650-SPMAF-SP, CIC 143.582.488-10, e sua mulher ROSELI PAIXAO DOS SANTOS GUINEZ VELOZ, brasileira, analista de treinamento, RG 15.397.648-2-SSP-SP, CIC 058.117.798-36, residentes e domiciliados a rua Nossa Senhora do Rosário, n. 808, em Osasco-SP. Microfilme n. 120.976, Jundiaí, 18 de fevereiro de 1993. 7/0 escr. aut., Célio Alfredo Mendes (Célio Alfredo Mendes).

R 2 - HIPOTECA - Nos termos do registro supra, este imóvel foi oferecido, em primeira, única e especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote n. 34, em Brasília-DF, CGC/MF n. 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional de Campinas-SP, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 258.947.164,54, a ser resgatada no prazo de 240 meses, à taxa anual de juros nominal de 9,30% e efetiva de 9.7068%, vencendo-se o primeiro encargo mensal 30 dias após a data de apuração do custos/saldo devedor, sendo que as demais

(vide verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
70338

FICHA
01
VERSO

cláusulas e condições integram o presente registro. Microfilme n. 120.976. Jundiaí, 18 de fevereiro de 1993. p/0 escr. aut., Célio Alfredo (Célio Alfredo Mendes).--.--.--.

Av.3 - CANCELAMENTO/HIPOTECA - Por escritura de venda e compra mútuo com obrigações e hipoteca, quitação e constituição de nova hipoteca do Cartório do 2º Tabelião de Notas local, livro 663, fls. 289, datada de 08 de julho de 1998, é a presente para constar o cancelamento da hipoteca objeto do registro 2, desta matrícula. Microfilme **154.223**. Jundiaí, 15 de julho de 1998. Averbado por [Assinatura] (João Miguel Fakine - Escrevente).

R.4 - VENDA E COMPRA - Pela mesma escritura, os proprietários retro, venderam este imóvel ao preço de R\$ 33.273,48, a **1) ADRIANO SILVÉRIO PERES, SSP/SP** RG. 20.702.077-2, CPF. 166.601.578-40, **2) ANDRÉIA ALVES, RG. 13.194.272-4-SSP/SP**, CPF. 125.058.748-40, brasileiros, separados consensualmente, securitários, residentes nesta cidade, na Rodovia Anhanguera, Km 55, aptº 03, Bloco 34, Residencial Anchieta. Microfilme **154.223**. Jundiaí, 15 de julho de 1998. Registrado por [Assinatura] (João Miguel Fakine - Escrevente).

R.5 - HIPOTECA - Pela mesma escritura, os proprietários supra, deram este imóvel em hipoteca de primeiro lugar e sem concorrência, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CGC/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, para garantia da dívida no valor de R\$ 25.378,84, com juros à taxa nominal de 9,3% ao ano, e à taxa efetiva de 9,7068% ao ano, a ser resgatada em 283 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 08 de agosto de 1998. Microfilme número **154.223**. Jundiaí, 15 de julho de 1998. Registrado por [Assinatura] (João Miguel Fakine - Escrevente).

Av.6 - CORREÇÃO/RECURSOS FGTS - Por reapresentação da escritura supra (microfilmada **154223**), é a presente para constar que o valor de venda e compra deste imóvel foi satisfeito pela importância de R\$ 7.214,64, da Caixa Econômica Federal - Caixa referentes aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS titulada pelos compradores, pelo que, procedeu-se à sua correção. Jundiaí, 17 de julho de 1998. Averbado por [Assinatura] (João Miguel Fakine - Escrevente).

AV 7 - CANCELAMENTO/HIPOTECA - Nos termos do Instrumento Particular firmado nesta cidade, aos 12 de junho de 2002, pela credora, é esta para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R 5 desta matrícula. Microfilme n.186.685.Jundiaí, 16 de julho de 2002. Averbado por [Assinatura] (Áurea Sereguin Erbetta, escrevente).

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



R 8 - VENDA E COMPRA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores. Firmado em São Paulo, aos 18 de junho de 2002, os proprietários já qualificados, venderam este imóvel a **CLEVERSON APARECIDO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG. n. 23.889.028-4 -SP, CPF n. 149.966.258-05, residente e domiciliado à avenida Fulamina Mattar, n. 418, jardim Pacaembu, nesta cidade, pelo preço de R\$49.300,00, dos quais R\$10.000,00 oriundos do FGTS. Microfilme n. 186.686. Jundiá, 16 de julho de 2002. Registrado por, Julia (Áurea Sereguin Erbeta, escrevente).

R 9 - HIPOTECA - Nos termos do contrato citado o proprietário, já qualificado deu este imóvel em primeira, única e especial hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul em Brasília, DF, quadra 4, lotes 74, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$30.000,00 a ser paga por meio de 132 prestações mensais e consecutivas, com taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%. Microfilme n. 186.686. Jundiá, 16 de julho de 2002. Registrado por, Julia (Áurea Sereguin Erbeta, escrevente).

AV - 10 - LOGRADOURO - Protocolo n. 242.627, em 11/07/2008. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 11 de julho de 2008, instruído com certidão expedida pela Prefeitura deste município, aos 11 de julho de 2008, é a presente para constar que a Rua Um deste imóvel, passou a denominar-se **RUA JOÃO CARBONARI JÚNIOR**, de acordo com a lei n. 4509/1995. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiá, 29 de julho de 2008. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Jose Alfredo Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

AV 11 - DISTRIBUIÇÃO/EXECUÇÃO - Protocolo n. 267.418, em 26/05/2010. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 26 de maio de 2010, instruído com certidão expedida pelo Distribuidor Cível da Comarca de Jundiá, é a presente para constar que nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi distribuída no dia 25/05/2010, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n. 309.01.2010.017432-5/000000-000 à 1ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Jundiá, em que são partes **VASCONCELLOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 02.587.136/0001-75 (exequente) e **CLEVERSON APARECIDO TEIXEIRA**, RG n. 23.889.028-4 - SSP/SP, CPF n. 149.966.258-05 (executado), e outros, cujo valor da causa é de R\$ 686.174,00. Jundiá, 10 de junho de 2010. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Edson Alexandre Gallera (Edson Alexandre Gallera, escrevente). ####

AV 12 - PENHORA - Protocolo n. 406.242, em 24/08/2018. Protocolo online n. PH000226847. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 24 de agosto de 2018, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 2504217, em trâmite no Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Jundiá, SP, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face de: **CLEVERSON APARECIDO**

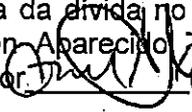
(continua no verso)

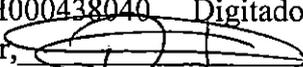
MATRÍCULA

70.338

FICHA

02

TEIXEIRA, CPF n. 149.966.258-05, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 100.00,00, tendo sido nomeado depositário o Sr. Cleverson Aparecido Teixeira. Jundiaí, 04 de setembro de 2018. Conferido e averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 13 - PENHORA - Em 13 de outubro de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 04 de outubro de 2022, extraído dos autos da ação de Execução Civil, processo n. 0002627-88.2021.8.26.0309, em trâmite no Juízo do 1º Ofício Cível da Comarca e Foro de Jundiaí-SP, movida por **CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS AGUAS**, inscrito no CNPJ n. 67.170.563/0001-07, em face de **CLEVERSON APARECIDO TEIXEIRA**, CPF n. 149.966.258-05, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 87.766,92, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Protocolo n. 478.038, em 04/10/2022. PH000438040 Digitado por Gabriel Costa da Silva. Conferido e averbado por  (Diego Alberto Trovo, Escrevente).#
Selo Digital: 1126233210000000798675227.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br